


Postaria n.º 139/60.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Dispensar, a pedido, Juvenal Rocha Corda do cargo de Professora Municipal - Páthia, 3ª, a partir do dia 25 do corrente mês, por ter sido nomeada para o magistério Público Estadual.

Laranjeiras do Sul, 30 de outubro de 1960.



Prefeito Municipal
Oreste Inácio
Secretário

Postaria n.º 140/62.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da importância de R\$ 24.285,60 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco zeros e sessenta e seis centavos), para serem aplicados no recolhimento de Quota de Jurisdicção, no mês de julho de 1962, conforme comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul, 16 de novembro de 1962


Prefeito Municipal


Postaria n.º 141/62. -

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da quantia de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta e sete reais), para serem aplicados no pagamento da O. P. n.º 340, conforme comprovante anexo.

Caranheiras do Sul, 16 de novembro de 1962


Prefeito Municipal
Custas Municipal
Secretário

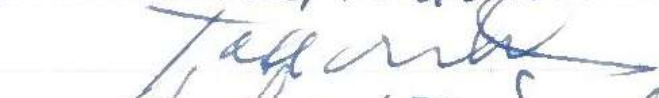
Postaria n.º 142/62. -

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da importância de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta e seis reais), para serem aplicados em telegramas e correspondências registradas, conforme comprovantes anexos.

Caranheiras do Sul, 16 de novembro de 1962

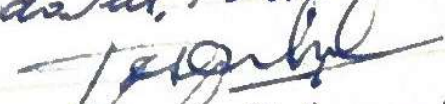

Prefeito Municipal
Custas Municipal
Secretário

Portaria n.º 143/62

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve: -

Autoriza o Sr. Tesoureiro a dispender da
quantia de Cr\$ 563,00 (quinhentos e sessenta
e três cruzeiros), para serem aplicados na co-
ntração de selos postais, para os serviços da mu-
nicipalidade.

Laranjeiras do Sul, 16 de novembro de 1962



Prefeito Municipal
Custos Fiscal
Secretário.

Portaria n.º 144/62

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve: -

Autoriza o Sr. Tesoureiro a dispender da
quantia de Cr\$ 1.048,00 (um mil e quarenta
e oito cruzeiros), para serem aplicados na aq-
uisição de selos Federais, para os serviços da mu-
nicipalidade.

Laranjeiras do Sul, 16 de novembro de 1962


Prefeito Municipal
Custos Fiscal
Secretário.

Portaria nº 145/62

Prefeito Municipal de Caranjiná do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Autorizar o Sr. Teodoro a dispenden da quantia de R\$ 887,00 (um mil, oitocentas e setenta e sete cruzeiros), para serem aplicados no pagamento de varias materias para lã de pã e fabrica de manilhas, conforme notas inclusas.

Caranjiná do Sul, 16 de novembro de 1962

Teodoro
Prefeito Municipal
Custes Juraral
Secretário

Portaria nº 146/62

Prefeito Municipal de Caranjiná do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Autorizar o Sr. Teodoro a dispenden da quantia de R\$ 1.324,00 (um mil, trezentas e vinte e quatro cruzeiros), para serem aplicados no pagamento das notas inclusas, referente a materias de expediente.

Caranjiná do Sul, 16 de novembro de 1962

Teodoro
Prefeito Municipal
Custes Juraral

Secretário

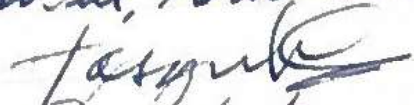
Portaria n° 147/62.

O Prefeito Municipal de Saranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil e quinhentos reais) para serem aplicados no pagamento à Raciocínio de Cascavel, conforme compromisso anexo.

Saranjinhas do Sul, 16 de novembro de 1962


Prefeito Municipal
Antônio Manoel
Secretário

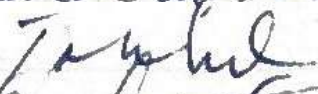
Portaria n° 148/62. -

O Prefeito Municipal de Saranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da importância de Cr\$ 300,00 (trezentos reais), para serem aplicados no pagamento de um recibo de 2 contra-fés de manutenção de vitacão, conforme compromisso anexo.

Saranjinhas do Sul, 16 de novembro de 1962


Prefeito Municipal
Antônio Manoel
Secretário

Portaria n° 147/62.

O Prefeito Municipal de Caranpinas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispor da quantia de R\$ 1.500,00 (uma mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e oitenta e oito centavos), para serem aplicados no pagamento de Caranpinas do Sul, 16 de novembro de 1962.

Caranpinas do Sul, 16 de novembro de 1962.

Prefeito Municipal
Custos Simaral
Secretário

Portaria n° 150/62. -

O Prefeito Municipal de Caranpinas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispor da quantia de R\$ 1.748,00 (um mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros), para serem aplicados na aquisição de selos Federais, para serem usados nos serviços da Prefeitura.

Caranpinas do Sul, 16 de novembro de 1962.

Prefeito Municipal
Custos Simaral
Secretário

João de Deus
O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul,
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da
quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), para
ser aplicados no pagamento a um indigente,
pobre comprovante junto a este.

Caranjinhas do Sul, 16 de novembro de 1962

João de Deus
Prefeito Municipal
Orestes Fumal
Secretário

Portaria nº 152/62. -

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul,
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender da
quantia de Cr\$ 215,00 (duzentos e quinze cruzeiros),
para serem aplicados no pagamento de tinta
e outros materiais de expediente, conforme
prova de queixa.

Caranjinhas do Sul, 16 de novembro de 1962

João de Deus
Prefeito Municipal
Orestes Fumal
Secretário

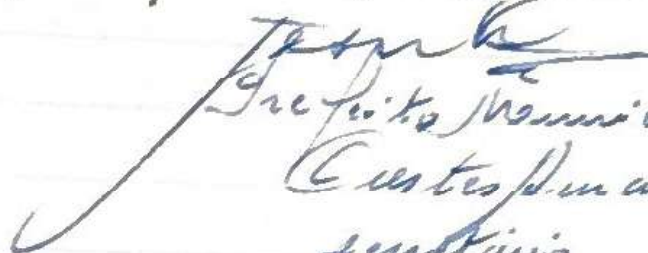
Portaria n.º 153/62.-

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear Juditha Correia para exercer o cargo de Professora Municipal G. Adm. II.ª na Escola Municipal do lugar denominado Rio Gereiva, no distrito de Vila Nova Caranheiras, neste Município, a contar do dia 1.º de setembro do corrente ano, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Caranheiras do Sul, 20 de novembro de 1962


Prefeito Municipal
Custódia
Municipal


Portaria n.º 154/62

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Exonerar, a pedido, Eloina Ceal Monteiro do cargo de Professora Municipal G. Adm. II.ª com exercício na Escola Municipal de Bugre Poeto, neste Município.

Caranheiras do Sul, 28 de novembro de 1962


Prefeito Municipal